SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.060, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a servidora ANA ANGÉLICA PEIXOTO DE MOURA SASAKI, matrícula Siape nº 1091463, CPF nº 801.505.607-10, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RJ1 – DIRJ1, da Coordenação de Supervisão Contínua 1 – COSU1, da Coordenação-Geral de Fiscalização – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.714, de 7 de julho de 2010, publicada no DOU, de 28 de julho de 2010, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Susep nº 4.060, de 30 de junho de 2011, publicada no DOU de 1º de julho de 2011, seção 2, pág. 46, onde se lê: “Coordenação-Geral de Fiscalização – CGFIS”, leia-se: “Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS”.